

nº 1638/2016 - Michelle Bregnoili de Salvo, 6º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região da Capital, de 1 a 16 de março e auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, de 8 a 25 de março e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID Central, de 2 a 4 de março de 2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03-03-2016)

nº 1758/2016 - Claudinei de Melo Alves Junior, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Santo Anastácio, de 1 a 3 e 5 a 9 e 12 a 18-03-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2016)

nº 1790/2016 - Ethel Cipele, 2º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Monte Alto, de 1 a 11-03-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2016)

nº 1991/2016 - Fabia Caroline do Nascimento, 9º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Militar, de 1 a 16 de março e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo São Paulo – Subnúcleo Capital, de 17 a 31-03-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2016)

nº 2030/2016 - Larissa Detomini, 2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 1 a 13 de março, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Atibaia, no dia 1º de março e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Francisco Morato e auxiliar no exercício das funções dos 1º e 2º Promotores de Justiça de Francisco Morato, de 14 a 23-03-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-03-2016)

nº 2056/2016 - Natalia Danelli Rodrigues, 2º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacareí, de 1 a 15 de março, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Santa Branca, no dia 2 de março, acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 15 de março e assumir o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 16 a 31-03-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-03-2016)

nº 2071/2016 - Rafael Amancio Briozo, 6º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 31 de março, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 8 de março, e acumular o exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 4 de março de 2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2016)

nº 2080/2016 - Renato Augusto Valadao, 3º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Butantã, no dia 1 de março e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID Oeste (Butantã), de 1 a 31 de março e auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, no dia 10 de março de 2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2016)

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral, de 03-03-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

WELLINGTON FERREIRA DIAS, R.G. 30.094.301-5 transferido (a) da PJ DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL para a PJ CRIMINAL DO TATUAPÉ (Pt. 19.475/16).

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ RIO PRETO

JÉSSICA FERREIRA COSTA, R.G. 49.769.291-0 transferido (a) da PJ DE MONTE APRAZÍVEL para a PJ DE NHANDEARA (Pt. 19.049/16).

III - AVISOS

Aviso de 26-02-2016

nº 82/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art.3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, COMUNICA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir a proposta de alteração do Licenciamento Ambiental no âmbito do Congresso Nacional e do CONAMA - revisão e alteração das Resoluções 01/1986 e 237/1997 do CONAMA formulada pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)**, no dia 08-03-2016, às 09h, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2020 - Cerqueira César, São Paulo/SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – 4CCR, por sua Coordenadora Subprocuradora-Geral da República, Sandra Cureau, os Procuradores Regionais da República Conselheiros junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Núcleos Cabeceiras, PCJ Piracicaba e Litoral Norte, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93 e na Resolução 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o processo PGR-00010582/2016 e dar amparo aos membros do MP que atuam em demandas ambientais, tornam pública que será realizada Audiência Pública para discutir a proposta de alteração das Resoluções 01/1986 e 237/1997 do CONAMA formulada pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA).

Art. 1º A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal indicados pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal por meio de sua Coordenadora e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Núcleos Cabeceiras, PCJ Piracicaba e Litoral Norte.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à viabilidade/condições de

gestão por parte dos órgãos do SISNAMA, a adequabilidade das propostas de alteração do licenciamento ambiental no Brasil em curso no Congresso Nacional e CONAMA – revisão e alteração das Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97, proposta da ABEMA, processo 02000.001845/2015-32, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 3º Obter esclarecimentos que sustentam às várias posições dos membros do MP quanto ao tema e permitir a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

1 – licenciamento ambiental, iniciativas de alteração, aspectos positivos e negativos;

2 – obrigação de respeito à Constituição Federal e à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a preservação dos princípios gerais do direito ambiental nas propostas em questão;

3 – análise objetiva das insuficiências e fragilidades nos órgãos do SISNAMA no cumprimento da tarefa do licenciamento ambiental no Brasil;

4 – necessidade de avaliação da compatibilidade da proposta de alteração das Resoluções com os objetivos e finalidades do CONAMA – artigos 4º e 6º, caput, inciso II da Lei 6938/81;

5 – a importância do licenciamento nos aspectos sócio-econômicos e ambientais e na qualidade de vida das pessoas afetadas pelos empreendimentos licenciados.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º Serão convidados a participar da audiência pública autoridades federais, estaduais e municipais diretamente envolvidas no tema, Conselheiros do CONAMA, operadores do Direito, acadêmicos especialistas no tema e representantes de sociedade civil. Dentre esses convidados serão destacados no máximo duas para abordar as questões propostas.

§1º Cada expositor terá 20 (vinte) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

§ 2º O expositor consignará o teor da sua fala por escrito, que será juntada ao procedimento e considerada nas conclusões

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital.

II As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

III O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

IV Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, no local onde esta ocorrerá.

V A Audiência Pública será gravada.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem ele faça as vezes.

Art. 6º Serão convidados entre as autoridades constantes do art. 4º, três membros para elaboração da ata circunstanciada, devendo dentre eles constar pelo menos um membro do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 7º A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Núcleos Cabeceiras, PCJ Piracicaba e Litoral Norte, designarão entre os membros que participaram da audiência pública dois componentes para a elaboração do relatório instituído pelo art. 6º da Resolução 82/12 do CNMP.

Art. 8º Serão ainda designados três participantes, sendo um do Ministério Público Federal, outro do Ministério Público do Estado de São Paulo e um representante da sociedade civil para elaborar um documento conclusivo, embasado em todas as premissas discutidas.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 9º A Audiência Pública realizar-se-á dia 08 (oito) de março do ano corrente, às 09 horas, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2020 - Cerqueira César, São Paulo/SP.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Procuradoria Regional da 3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/>), bem como afixado na sede da Procuradoria Regional da República 3ª Região e nas dependências desta.

Brasília, 18-02-2016

Ficam convidados todos os Membros e Servidores do Ministério Público que tenham interesse na matéria.

AVISA, ainda, que os Membros estão autorizados a comparecer na referida reunião de trabalho, no dia 08-03-2016, pelo horário necessário, desde que providenciada sua substituição automática.

Avisos de 03-03-2016

nº 088/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas férias constam da escala do mês de **ABRIL**, que deverão confirmar, através de Fac-Símile (nº 3119-9651), à Assessoria de Designações, ou por correio eletrônico (designa@mpsp.mp.br), impreterivelmente até o dia **10-03-2016**, o propósito de gozá-las, observando-se que a **AUSENCIA DE CONFIRMAÇÃO ACARRETERÁ O INDEFERIMENTO DO GOZO**, que ficará para outra oportunidade.

30 DIAS:

Adriana Cimini Ribeiro Salgado; Aline Kleer da Silva Martins Fernandes; Anderson de Castro Ogrizio; Ary Cesar Hernandez; Barbara Valeria Cury e Cury; Carla Murcia Santos; Celso Marcio da Silva Ramos; Claudio Cavallini; Cristiane Helena Leao Pariz; Debora Anderson; Eduardo Dias Brandao; Ermani de Menezes Vilhena Junior; Fabio Vasconcellos Fortes; Fernando de Almeida Pedroso; Flavia Mendes Pereira Rivelli Caçador; Flavio Farinazzo Lorza; Francine Regina Gomes Cavallini; Gabriel Rodrigues Alves; Georgia Carla Chinalia Obeid; Giovana Marinato Godoy; Guilherme Mello Ferraz de Siqueira; Jose Fernando Vidal de Souza; Jose Rafael Guaracho Salmen Hussain; Leticia Rosa Ravacci; Luciana Bergamo Tchorbodjian; Lucila Akemi Nakagawa; Luis Marcelo Bassi; Luiz Alberto Meirelles Szikora; Luiz Fernando Guinsberg Pinto; Luiz Gonzaga Bovo; Maria Isabel El Maerriw; Mariluce Pardi Garbelotto Belli; Mario Suquiyama Junior; Nelson Luis Sampaio de Andrade; Nilton Belli Filho; Paula Elinore Pruks; Raffaele de Filippo Filho; Renata Gonçalves Catalano; Robson Alves Ribeiro; Rodrigo Melgarejo; Rodrigo Nunes Laureano; Tatiana de Freitas Rocha; Tiago Cintra Essado; Wanderson Marcio Ribeiro.

15 DIAS:

Adriana Vacare Tezine (16 a 30)
Aline Morgado da Rocha (01 a 15)
Ana Cristina Ioriatti Chamí (01 a 15)
Bruna Maria Buck Muniz (16 a 30)
Cassiano Antonio de Oliveira (16 a 30)
Cynthia Cassebe Nascimben Galli (01 a 15)
Daniela Dermendjian (01 a 15)
Dora Martin Strilicher (16 a 30)
Fernanda Valeska Alvares Claro (01 a 15)
Gustavo Andreato (16 a 30)
Joao Henrique Ferreira Pozzer (01 a 15)
Jose Lourenço Alves (01 a 15)
Juliano Calderoni (01 a 15)
Lucas Damasceno de Lima (01 a 15)
Luciano Gomes de Queiroz Coutinho (01 a 15)
Luis Roberto Prouença (01 a 15)
Luiz Claudio Florenzano Vidal Gonçalves (01 a 15)
Marcia Otsuka Morishita (01 a 15)
Marcos Grella Vieira (01 a 15)
Maria Carolina Heloisa de Castro Andrade e Souza (01 a 15)
Maria Christina Marton Correa Seifarth de Freitas (01 a 15)

Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi (01 a 15)

Patricia Procopio Braga Yamaoka (01 a 15)

Paulo Eduardo dos Santos (01 a 15)

Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina (01 a 15)

Tadeu Salgado Ivahy Badaro Junior (01 a 15)

Thiago Henriques Bemini Ramos (01 a 15)

nº 089/2016 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, nos termos do artigo 1º, § 2º, II do Ato Normativo 931/2015-PGJ, a lista dos Promotores de Justiça interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, nos termos do Aviso 071/2016, por ordem de antiguidade no cargo:

1º PJ Família:

Renata Masagão Romero Antunes

Fernanda Valeska Alvares Claro

Florencia Cassab Milani

Yoon Jung Kim

Flavia Cristina Merlini

5º PJ Consumidor:

Eurico Ferraresi

Daniel Tosta de Freitas

Gilberto Gomes Peixoto

Yoon Jung Kim

78º PJ Criminal:

Ana Maria Aiello Demadis

Regiane Vinche Zampar Guimaraes Pereira

Daniel Tosta de Freitas

Florencia Cassab Milani

Fabiana Sabaine

Yoon Jung Kim

Flavia Cristina Merlini

Moacir Menicheli Reis

Gevid Leste I – Penha de França:

Não houve inscritos

Gevid Leste II – São Miguel Paulista:

Não houve inscritos

nº 090/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**,

no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – **Cargos Numerados** - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o **dia 8 de março de 2016, às 17h** via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações.

1) 67º PJ Criminal

2) Custódia

nº 091/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, AVISA** aos Membros do Ministério Público com atuação na área de saúde pública sobre o evento "Fórum Nacional de Diálogos de Direito & Saúde Baseada em Evidências", a ser realizado nos dias 17 e 18-03-2016, no Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, Rua Professor Daher Cutait, 69, Bela Vista, São Paulo, capital. O número de vagas são 200 (duzentas) para profissionais do Direito e 200 (duzentas) para profissionais da Saúde e cuja inscrição deverá ser realizada através do site: <http://www.centrochrochranedobrasil.org.br/>. O comparecimento dos interessados está autorizado mediante substituição automática e sem ônus ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

IV - DESPACHOS

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 02-03-2016

Protocolado n. 110.751/2015

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Eleições para o Conselho de Estudos e Políticas Institucionais – CONEPI (2015)

Vistos,

Trata-se de procedimento relativo à organização e funcionamento do Conselho de Estudos e Políticas Institucionais (CONEPI), órgão consultivo da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pende de decisão a investidura dos que foram indicados em processo eletivo realizado em 2015. O resultado do procedimento de escolha dos integrantes da nova composição está documentado nos autos, tendo sido realizada a oportuna divulgação a esse propósito (fls. 343, 345/347, 348/349).

Todos os indicados foram designados para participação, na condição de Conselheiros do CONEPI (fls. 351) na Conferência Estadual do Ministério Público, realizada nesta Capital.

Posteriormente, foi encaminhado requerimento à Procuradoria-Geral de Justiça, postulando a fixação de data para a realização da sua primeira sessão.

É o relato do essencial.

O CONEPI, nos termos do Ato Normativo n. 746/2012, de 05-10-2012, é órgão consultivo e propositivo da Procuradoria-Geral de Justiça, cujas contribuições apresentam relevância no plano da formulação e execução das políticas institucionais no âmbito do Ministério Público.

Concebido para fomentar a participação da 1ª. Instância em temas de relevo institucional, o CONEPI deve, consoante as disposições normativas citadas, contribuir para a "eleição de prioridades e na construção do plano de metas institucionais", além da "articulação, no plano regional, da execução de políticas diferenciadas de atuação", dentre outras relevantes atribuições.

É inegável a importância do colegiado e da atividade por ele desempenhada, em contexto histórico no qual as contribuições de todos os membros da Instituição, entre eles os da primeira instância, apresentam-se como indispensáveis ao aprimoramento do Ministério Público e das políticas institucionais a serem implantadas na sua gestão.

Anoto, ainda, que em conformidade com o Aviso n. 42/2016, de 03-02-2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 04-02-2016, encerrar-se-á no dia 15-03-2016 o prazo concedido para envio de sugestões, por parte dos membros da Instituição, aos estudos em andamento na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para a elaboração da proposta de Ato Normativo a ser encaminhada ao Colégio Orgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de regulamentar as Promotorias de Justiça com atuação regionalizada.

A nova composição do Colegiado deverá tomar parte, evidentemente, nesse debate.

Diante do exposto:

(a) designo o dia 21-03-2016, às 13 horas, para a reunião ordinária inicial do CONEPI;

(b) na oportunidade será dada posse aos novos Conselheiros, realizada a escolha do Secretário do Colegiado, bem como definida a composição das comissões.

Publique-se a integra da presente decisão.

São Paulo, 02-03-2016.

Márcio Fernando Elias Rosa

Procurador-Geral de Justiça

X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

Comunicado

Relatório referente ao **artigo 106** do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do **(período de 23-02-2016 até 29-02-2016)**

CAO S16 MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final

Área do Direito: CONSUMIDOR

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 14.0156.0001344/16-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001345/16-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001346/16-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001347/16-2 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001349/16-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001350/16-4 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001351/16-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP: 14.0156.0001352/16-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) /

Nº MP